



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**Prefeitura do Município**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**Edital nº 77/2019**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito e da Comissão de Fiscalização nomeada nos termos da Portaria nº 128/2019 alterada pela Portaria nº 130/2019, **FAZEM SABER** que:

I – Fica retificado o edital nº 72/2019 de abertura do concurso público nº 01/2019, nos seguintes itens:

- a) Na tabela dos cargos, item 2.1; item 2.3; item 8.2.3.3.1; anexo I – atribuições dos cargos; Anexo II – dos conteúdos programáticos; onde se lê: “*Agente de Endemias*”, leia-se: “*Agente de Combate às Endemias*”.
- b) No anexo II – Dos Conteúdos Programáticos ao cargo de Auditor Fiscal de Tributos e Posturas, onde se lê “*Lei nº 756/2012*”, leia-se: “*Lei nº 765/2012*”.
- c) Fica incluído o item 8.3.11 com a seguinte redação: “*para a prova de títulos dos cargos de Auditor Fiscal de Tributos e Posturas, Contador e Médico Clínico Geral, entende-se por ‘área específica do cargo pretendido’ os cursos que guardem relação com as áreas do conhecimento descritos na tabela do item 2.1 na coluna ‘requisitos básicos’.*”

II – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

São José da Boa Vista-PR; 26 de Agosto de 2019.

**PEDRO SERGIO KRONÉIS**  
Prefeito do Município

**RONNY CARVALHO DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Fiscalização  
do Concurso Público